



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

RESOLUÇÃO N.º 31/CONSUP, DE 13 DE MAIO DE 2016.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Trata da redução da oferta anual de vagas do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e ainda com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 23ª Reunião extraordinária,

Considerando a Resolução n.º 04/CEPE/UFC, de 03 de fevereiro de 2006, que aprova o projeto do curso de graduação em Agronomia e a Resolução n.º 06/CONSUNI/UFC, de fevereiro de 2006 que aprova a criação do curso de Agronomia;

Considerando a aprovação da redução de vagas no colegiado do curso de Agronomia e no Conselho do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri;

Considerando que historicamente as 100 (cem) vagas anuais do curso supramencionado não são ocupadas;

Considerando o uso racional de recursos humanos e financeiros públicos;

Considerando a documentação constante no processo n.º 0122391.00001290/2016-43;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a oferta anual de vagas do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, que passará de 100 (cem) vagas para 50 (cinquenta) vagas a partir da adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) em 2016.2.

Parágrafo único. O curso de que trata o caput é ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade do *Campus* de Crato da Universidade Federal do Cariri, situado à Rua: Ícaro de Sousa Moreira, s/n – Bairro: Barro Branco, CEP 63.130-025, em Crato-Ce.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente em exercício do Conselho Superior